



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 009/2024 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 020/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 009/2024 que: Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública.

II – Análise

Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, pelo prazo de 01 (um) ano, servidores em quantidade, funções e vencimentos mensais a seguir discriminados:

- 01(um) Auxiliar de cozinha;
- 08 (oito) Monitores casa de Passagem;
- 01 (um) Psicólogo.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 29 de fevereiro de 2024.

**Vereador Geilson Pires dos Santos
Presidente**

**Vereador Luiz Cezar Danelli Furini
Relator**

**Vereador Aldo Menegheti F. Ferreira
Membro**